

de Formoso para a Comarca de Paraúna, cuja posse ocorreu em 22.03.2016;

Considerando a vacância da Comarca de Formoso, bem como a inexistência de magistrado lotado na referida comarca;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Eleitoral da 15.3.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 4º, § 1º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ANDREY MÁXIMO FORMIGA, Juiz Eleitoral da 118ª ZEGO de Estrela do Norte, para responder pela jurisdição eleitoral da 125ª ZEGO, com sede no município de Formoso, a partir de 22.3.2016 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

Designação de Juizes Eleitorais

PORTARIA Nº 121/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria PRES Nº 109/2016, de 14 de março do ano corrente;

Considerando o pedido de alteração de férias do Dr. Eduardo Perez Oliveira, Juiz Eleitoral da 079ª ZEGO de Fazenda Nova, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral datada de 16.3.2016;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE/GO Nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação constante da Portaria PRES Nº 109/2016 do Dr. Marcos Boechat Lopes Filho, Juiz Eleitoral da 120ª ZEGO de Israelândia, para substituir na jurisdição eleitoral da 079ª ZEGO, com sede no município Fazenda Nova, no período de 25.3 a 23.4.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

Designação de Juiz Eleitoral

PORTARIA Nº 125/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 1844/2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 15.3.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE: